



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reunião do Conselho Geral
12-Julho-2010

DELIBERAÇÃO N° 54/2010, de 12 de Julho

Aprova as propinas nos seguintes valores, relativas ao Programa de Doutoramento em Psicologia, na Especialidade de Psicologia Clínica - Área Temática: Psicologia da Família e Intervenção Familiar, em regime de associação pelas Faculdades de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra e da Universidade de Lisboa:

1º ano - dois mil setecentos e cinquenta euros (2750,00€);

2º ano - dois mil setecentos e cinquenta euros (2750,00€);

3º ano - dois mil setecentos e cinquenta euros (2750,00€).

A proposta, constante do documento nº 14-CG/2010, foi apresentada pelo Reitor, depois de obtido o parecer favorável do Senado, nos termos do disposto na subalínea *vii)* da alínea *a)* do nº 1 do artigo 49º, conjugada com o nº 3 do artigo 53º dos Estatutos da Universidade de Coimbra.

O Presidente

~~~ uu ii

(Artur Santos Silva)